

AUTORIZAÇÃO Nº 0406729 - PRES/DIR

Em 29 de janeiro de 2025.

Com amparo relação à "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras pertencentes ao Conselho Federal de Farmácia-CFF, incluindo o fornecimento de peças”:

1. Autorizo proceder com a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso I, art. 74, da Lei 14.133/2021, da empresa MOBILIA DF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 26.480.533/0001-01, no valor total de R\$ 4.551,63(quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), nos termos da Portaria 105/2024 (SEI0402774), Portaria n.º 107/2024(SEI0402775) e Declaração de Exclusividade(SEI0402775);

2. Autorizo a emissão do Empenho de despesas nos termos do art. 58 da Lei Federal 4320/1964, e Resolução CFF n.º 531/2010, conforme manifestação da área técnica (SEI0390031);

3. Autorizo a contratação/pagamento dos serviços mediante envio do empenho nos termos do inciso I, do art. 95, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas regulamentações.



Documento assinado eletronicamente por **Walter da Silva Jorge João, Presidente do Conselho Federal de Farmácia**, em 29/01/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0406729** e o código CRC **5DA21291**.